

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2020**

### **ESTADO DE SERGIPE.**

#### **NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+**

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Francisco Albuquerque Klank ; 1º Adjunto João Paulo Bezerra Silva, 2º Adjunta Marcela de Carvalho Silva**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **Sergipe**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b></p> <p>Whats: (79) 99688-2127</p> <p>Email: franciscoklank@ymail.com</p>	<p>Francisco é Formado em Enfermagem pela Universidade Cesumar em Maringá no Paraná em 2010. Doutorado em Ciências da Saúde - Universidade Federal de Sergipe, conclusão em 2018. Atualmente, concluinte do Pós doutorado em Filosofia - área de atuação Biótica - Pela Universidade Federal de Sergipe, conclusão 2020. Por trabalhar na gestão acadêmica de cursos na área da Saúde me inquietava o fato dos profissionais na área da saúde não ter conhecimento sobre a situação lgbt no Brasil, principalmente no nordeste. Com isso, entrei como colaborador da OAB - lgbt e comecei a palestrar sobre os reestruturação dos serviços de saúde em Aracaju-Sergipe no ano de 2018 até o momento.</p>	
<p>Whats: (82)999496865</p> <p>Celular: (79)998916865</p> <p>Email: joaopaulo-enf@hotmail.com</p>	<p>João Paulo é Doutorando em Saúde Pública (UCES). Mestre em Pesquisa em Saúde (CESMAC). Especialista em Urgência e Emergência (FIP) e Docência no Ensino Superior (Barão de Mauá). Graduado em Enfermagem (CESMAC). Atualmente professor universitário e servidor público atuando como enfermeiro assistente no Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE). Foi co-fundador e professor-orientador da Liga Acadêmica Multidisciplinar em Saúde e Diretos LGBTQ+ (LAMSD LGBTQ+) e orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) com o trabalho "A problematização no atendimento ao usuário LGBT vítima de agressão na unidade de saúde". Como docente busco em minha aulas trazer a discussão sobre o público LGBTQIA+, exatamente por saber que a grande maioria dos estudantes não tem aprofundamento nesta temática durante sua formação.</p>	
<p>Whats: (79) 99105-3477</p> <p>Email: psimarcela@live.com</p>	<p>Marcela de Carvalho Silva é Graduada em Psicologia pela Faculdade Estácio de Sergipe (2013), pós-graduada em Psicodrama pela Profint (2015). É Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Sergipe (2018). Coordenou o Grupo de Trabalho (GT) sobre "Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual" através da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia, 19ª Região (2014-2018). É psicóloga clínica há 07 anos em consultório particular e, atualmente, é diretora do projeto "Remonta", onde proporciona atendimento psicossocial para à população LGBTI+ e promove debates sobre questões de gênero e sexualidade para estudantes ou profissionais da Psicologia.</p>	

## RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



---

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**



---

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>